



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



IPREVI	PROCESSO
PÁGINA	VISTO
64	80/25 CT

PORTARIA 042 DE 29 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, ao servidor **ANTÔNIO MOREIRA HENRIQUE**, matrícula 6035, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.710 de 29/09/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.803,73 (três mil, oitocentos e três reais e setenta e três centavos)**, conforme demonstrativo:

- DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 543,39	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida		R\$ 1.272,33	(Lei 1353/2022)
Total		R\$ 3.803,73	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itatiaia, 29 de maio de 2025.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724